



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 3.175/PMC/13

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			19	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
	04.122.0002.2.0013	Atend. Serv. Administ. -SEMAD			18.452.0023.2.0119	Atend Serv Limp Públ e Paisagismo	
	01.00.00	Recursos Ordinários			01.00.00	Recursos Ordinários	
51	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	74.000,00	529	3.3.50.41.00	Contribuições	16.960,00
					07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
					04.123.0002.2.0025	Atend Serv ADM – SEMFAZ	
					01.00.00	Recursos Ordinários	
				100	3.3.90.32.00	Material Dist Gratuita	3.000,00
				102	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	500,00
					20	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUST. COMERC E TURISMO	
					04.122.0002.2.0159	Manut Conselhos Municipais – SEMICT	
					01.00.00	Recursos Ordinários	
				560	3.3.90.32.00	Material Dist Gratuita	3.500,00
					16	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
					04.122.0002.2.0097	Atend Apoio Adim - SEMOSP	
					01.00.00	Recursos Ordinários	
				431	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes Jurídica	3.514,00
					10	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
					08.421.0007.2.0044	Contr Reintegr Soc Apenado	
					01.00.00	Recursos Ordinários	
				174	3.3.50.41.00	Contribuições	17.000,00
					24	FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL	
					13.122.0002.2.0143	Atend Serv ADM - FUNCCAL	
					01.00.00	Recursos Ordinários	
					3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes Jurídica	8.890,00
					02	GABINETE DO PREFEITO	
					04.122.0002.2.0008	Atend Serv Administrativo - GAB	
					01.00.00	Recursos Ordinários	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

CNPJ: 04.092.714/0001-28

Procuradoria Geral do Município

	29	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes	2.500,00
	21		SECRETARIA MUNIC DE TRANSPORTES E TRANSITO	
	26.452.0020.2.0169		Manut Estrut Transito Urbano	
	01.00.00		Recursos Ordinários	
	581	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.956,00
	17		SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA	
	20.122.0002.2.0107		Atend Apoio ADM - SEMAGRI	
	01.00.00		Recursos Ordinários	
	468	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes	4.680,00
	03		ASSESSORIA DE IMPRENSA	
	24.126.0002.2.0012		Ações de Informática – ASS. IMPRENSA	
	01.00.00		Recursos Ordinários	
	42	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.500,00
	05		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	02.126.0002.2.0019		Ações de Informática – PGM	
	01.00.00		Recursos Ordinários	
	73	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.500,00
	06		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
	04.121.0004.2.0022		Atend Serv Administ - SEMPLAN	
	01.00.00		Recursos Ordinários	
	81	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes	2.500,00
04			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2.0013			Atend. Serv. Administ. -SEMAD	
01.00.00			Recursos Ordinários	
48	3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.000,00	
	49	3.3.90.33.00	Passagens e Desp c/ Locomoção	2.000,00
	50	3.3.90.36.00	Outros Serv De Terc Pes Física	2.000,00
	04.126.0002.2.0014		Ações de Informática. -SEMAD	
	01.00.00		Recursos Ordinários	
	58	4.4.90.52.00	Equipamentos e Mat Permanente	5.000,00
	04.122.0002.2.0017		Ampl. Manut e Ref Bens Imóveis	
	01.00.00		Recursos Ordinários	
	64	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
TOTAL				88.000,00

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos ficam utilizadas anulações parciais das dotações especificadas na coluna B, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 14 de maio de 2013.

FRANCESCO VIALETTA
Prefeito

CLAUDIOMAR BONFÁ
Procurador Geral do Município
OAB/RO 2373